



P O R T A R I A N°1.002/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão do Processo Requerimento N°003781/2017 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 151, parágrafo único da Lei N°1.115, 27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1- Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria N°989, de 28 de julho de 2017, que nomeou a Comissão para apurar em Processo Administrativo Disciplinar os desvios de conduta de servidor, prorrogando o prazo de encerramento do processo, para mais 60 dias, a contar de 28 de setembro de 2017.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 26 de setembro de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal